



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do B

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000338/2015  
Data: 06/03/2015 Horário: 16:30  
Legislativo - PAR 20/2015

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**Processo n°:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – PLO N° 19/2015

**Autoria:** Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

**Assunto:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.024, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, DESTINADO AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROGRAMA FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

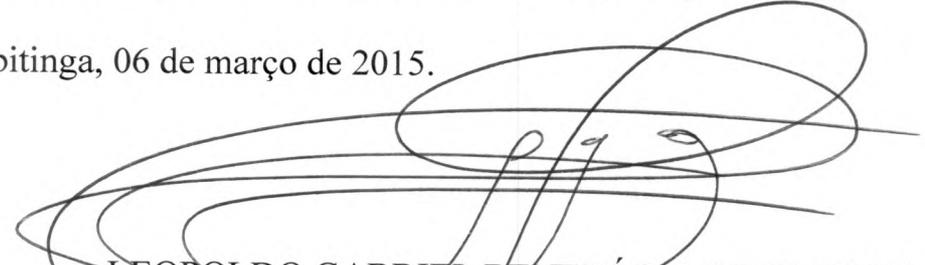
**Parecer:** A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou audiência pública para discussão do Projeto de Lei supra, onde foi discutido seu teor, contando com esclarecimentos por parte dos representantes do Senhor Prefeito presentes, sendo dirimidas todas as dúvidas.

Após a Audiência a Comissão se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece as alíneas “a)” e “e)” do Inciso II, do Artigo 77, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto conta com parecer da Diretoria Financeira da Câmara Municipal, estando o referido com total regularidade sobre as leis financeiras, cumprindo as exigências legais previstas nos Artigos 269 e 270 do Regimento Interno desta Casa de Leis, estando dentro do que é discricionário ao Senhor Prefeito.

PORTANDO, COMO RELATOR, CONCLUO PELA REGULAR TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM QUESTÃO.

Ibitinga, 06 de março de 2015.

  
LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA  
Relator – Secretário da Comissão





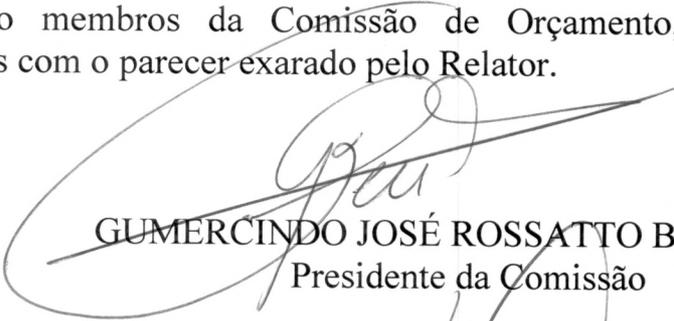
# *Câmara Municipal*

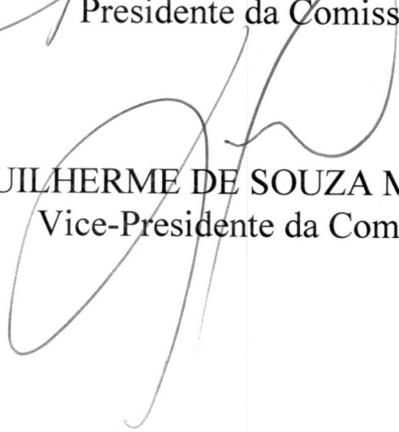
## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.

  
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI  
Presidente da Comissão

  
GUILHERME DE SOUZA MARTINS  
Vice-Presidente da Comissão

